

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de apresentação artística da Banda Léo Silva para realização de show musical com duração de 02 (duas) horas, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 01 de julho de 2026.



JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **92/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **583/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **049/2026**

● **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.161.329/0001-51, com sede na Rua 15 de Novembro, Nº 168, QD.0, LT0, BAIRRO - CENTRO, CEP 77.885-000, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, por meio da sua representante legal, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 030.176.111-67, residente e domiciliado NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.

● **OBJETO:** Contratação de apresentação artística da Banda Léo Silva para realização de show musical com duração de 02 (duas) horas, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 – Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

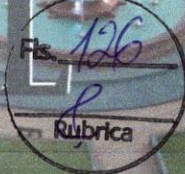
Ananás/TO, 01 de julho de 2026.



JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

ANANÁS, QUARTA, 01 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1206

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **120620261347**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850/2026	1
PORTARIA Nº 851/2026	1
PORTARIA Nº 852/2026	1
PORTARIA Nº. 853/2026	2
PORTARIA Nº. 854/2026	2
PORTARIA Nº 856/2026	2
PORTARIA Nº 857/2026	2

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO	3
------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	3
EXTRATO DO CONTRATO	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	4
EXTRATO DO CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	4
EXTRATO DO CONTRATO	4
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE	5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850/2026

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Arts 62 e 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 794/2026 que nomeou o servidor **PEDRO ROMUALDO CARDOSO**, Matrícula: 5476370, para o cargo de MOTORISTA TRANSPORTES ESCOLAR (CT), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **30 de junho de 2026**, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 30 dias de junho de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851/2026

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 718/2025, publicada no Diário Oficial nº 865/2025 de 27/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Srº **PEDRO ROMUALDO CARDOSO**, CPF: xxx.362.171-xx, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor acima para exercer suas atividades como **Motorista de Transporte Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 852/2026

"CONCEDER LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO a licença para tratar de interesse particular prevista na lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO) e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **PRISCILA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ANÁLISES CLÍNICAS**, MAT: 255741, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, com início a partir de 01 de julho de

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 01/07/2026 17:27:20



DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 42/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2026

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística"

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de apresentação artística da Banda Léo Silva para realização de show musical com duração de 02 (duas) horas, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 01 de julho de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-27d5a7-01072026171959**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **92/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **583/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **049/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **VIP SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.161.329/0001-51, com sede na Rua 15 de Novembro, Nº 168, QD.0, LT0, BAIRRO - CENTRO, CEP 77.885-000, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, por meio da sua representante legal, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do CPF: ***.***.111-67, residente e domiciliado NA CIDADE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.

OBJETO: Contratação de apresentação artística da Banda Léo Silva para realização de show musical com duração de 02 (duas) horas, em atendimento à programação oficial da Tradicional Temporada de Praia 2026 - Praia da Branca, promovida pelo Município de Ananás/TO, a ser realizada no dia 11 de julho de 2026, visando proporcionar entretenimento, lazer e valorização cultural à população local e aos visitantes do evento.

VALOR: **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 01 de julho de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS
Secretário de Gestão



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b5e26c-01072026171912**